

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

EDITAL Nº 008/2019

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de MEDICINA da Universidade de Gurupi - UnirG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **BIOFÍSICA**, referente ao semestre de 2019/1, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será redigido por este Edital e executado pelo **PROF. DR. WATARO NELSON OGAWA**, docente da disciplina **BIOFÍSICA** do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi UnirG.
- 1.2 O processo seletivo oferecerá **1** (**uma**) vaga, cuja carga horária está disponível no anexo I deste edital.
- 1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:
- 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
- 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório;
- 3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter classificatório.
- 1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;
- 1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

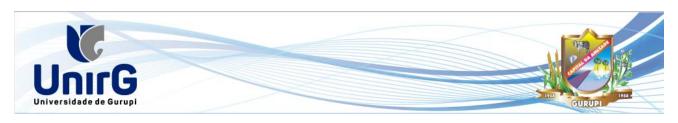
3. DOS REQUISITOS

Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- 3.1. Regularmente matriculado no Curso de Medicina da UnirG;
- 3.2. Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UnirG;
- 3.3. Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando, sem que tenha sido previamente reprovado na mesma;
- 3.4. Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- 3.5. Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- 3.6. Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores.

4. DAS VAGAS

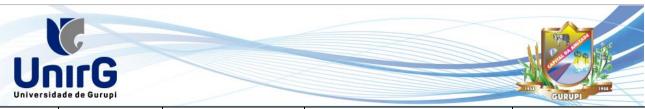
4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:



Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
5403	Biofísica	Prof. Dr.	1	4	60 horas
		Wataro			
		Nelson Ogawa			

4.2 O conteúdo programático da disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina Disciplina	Docente	de acordo com a tabela abaixo: Conteúdo programático Bibliografia		
5403	Biofísica	Prof. Dr. Wataro	Fundamentos de Física –	Bibliografia Bibliografia	
		Nelson Ogawa	grandezas, teoria dos campos,	Básica:	
		8	forças, calor-energia e	Biofísica Básica -	
			termodinâmica, Entropia e	Ibrahim Felipe	
			Energia Livre. Mecânica	Heneine – ed. Ateneu,	
			clássica aplicada a sistemas	SP, 2002.	
			biológicos. Noções de	Biofísica – Eduardo	
			eletricidade e de Ondas.	A.C. Garcia – ed.	
			Modelos atômicos. Ondas	Sarvier, SP, 2002.	
			eletromagnéticas e teoria dos	Física para Ciências	
			quanta. Microscópio	Biológicas e	
			eletrônico. Biofísica da	Biomédicas. Emiko	
			radiação, radioatividade, raios	Okuno; Iberê Caldas;	
			X, dosimetria, radioproteção.	ed. Harbra, 1982, SP.	
			Ressonância Magnética	Complementar:	
			Nuclear, Ultrassom,	Física Biológica:	
			Tomografia computadorizada.	Energia, Informação e	
			Equivalência trabalho e calor, calorimetria e termometria.	Vida. Nelson, Philip Charles. Rio de	
			Biotermologia, Termogênese	Janeiro, Guanabara	
			e Termólise. Trocas de calor	Koogan, 2006.	
			corporal e termoterapia.	Físico-Química para	
			Metabolismo basal e	Biólogos. Morris, J. G.	
			Bioenergética.	São Paulo, Polígono,	
			Noções de Físico-Química –	ed. USP, 1972.	
			soluções, ácidos, bases, sais,	Apostilas, artigos de	
			pH, sistemas tampão,	publicações	
			Henderson-Hasselbalch,	científicas, textos e/ou	
			difusão, tonicidade e osmose.	capítulos de livros	
			Titulação. Óxido-Redução em	pertinentes à área.	
			biologia. Proteínas e		
			Biomoléculas. Métodos		
			biofísicos, Eletrofisiologia,		
			Cromatografia, eletroforese e		
			Espectrofotometria.		
			Membranas,		
			Bioeletricidade,		
			Bioeletrogênese –		
			membranas, transportes e		



permeabilidade, cinética enzimática (Michaelis-Menten) e energia livre de ativação, membranas excitáveis, canais iônicos. potenciais de membrana, de repouso e de ação, potenciais sinápticos, iunção neuromuscular, propagação e transmissão. Potencial neurotransmissão receptor, ionotrópica e metabotrópica.

Biofísica da Contração Muscular – ciclo das pontes cruzadas e mecanismos contráteis. Relação temporal força/deslocamento/velocidad e. Abalos e tétano.

Biofísica da Circulação – compartimentos intracelular, extracelular, vascular e plasmático. Mecânica de fluidos. Fluxos, viscosidade, escoamentos, hemodinâmica e fisiopatologia circulatória. Eletrofisiologia da célula cardíaca e eletrocardiograma.

Biofísica da Respiração – Lei dos gases, pressão de vapor e respiração. Eliminação calor. Lei de Graham, alvéolos mecânica respiratória. Pressão alveolar, interpleural, determinação dos volumes e capacidades pulmonares. Tensão superficial, teorema de Laplace, trocas gasosas e aspectos biofísicos de transporte de gases. Efeitos Bohr e Haldane.

Biofísica da Função Renal -Forças físicas envolvidas na filtração glomerular e reabsorção tubular. Fluxo renal plasmático e sanguíneo. Taxa de filtração glomerular. Métodos Biofísicos de estudo

UnirG Universidade de Gurupi	GURUPI TILL
	da função renal. Medidas e Métodos de depuração renal. Mecanismo de contracorrente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 11/02/2019 a 13/02/2019 local: Coordenação de Medicina Horário: 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min.

- 5.2. Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:
- 5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO II);
- 5.2.2 Histórico Escolar, contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.
- 5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.
- 5.4. Este processo seletivo será válido para PRIMEIRO SEMESTRE/2019.
- 5.5. O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o Art. 22. §1° do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga caso não houver inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo seletivo.
- 5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado a disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art. 15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UnirG.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

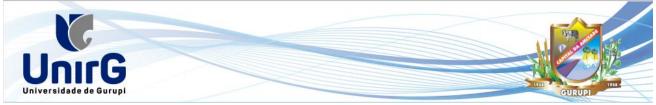
6.1. As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 14/02/2019 Local: LABORATÓRIO DE BIOFÍSICA Horário: 18h00min às 21h00min.

- 6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu comprovante de inscrição e documento oficial com foto.
- 6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**PROVA TEÓRICO/PRÁTICA E ENTREVISTA**) da disciplina de **BIOFÍSICA** do Curso de Medicina.
- 6.4. Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver a maior nota final.
- 6.5. Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
- 6.5.1. Maior média na disciplina objeto da seleção;
- 6.5.2 Candidato com maior idade.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 18/02/2019, no mural da Coordenação do Curso de Medicina e também no site http://unirg.edu.br.
- 7.2. Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.



- 7.3. O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.
- 7.4. Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 7.5. Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Medicina.
- 8.2. Da decisão da Coordenação do Curso caberá, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).
- 8.3. O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

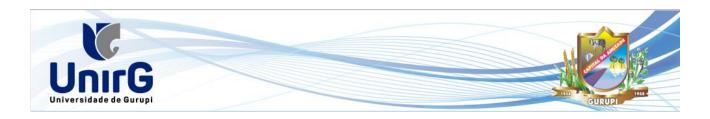
- 9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador (a) do Curso de Medicina.
- 9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.
- 9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.
- 9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 9.6 A monitoria será exercida em regime de até 12 (doze) horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É vedado ao acadêmico o exercício de monitoria em mais de uma disciplina, concomitante no mesmo semestre letivo.
- 10.2. O monitor regular receberá um Certificado de Atividade de Monitoria, nos termos do Art. 17, Inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi UnirG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.
- 10.3. Os casos omissos ou situações não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi UnirG.

Gurupi-TO, 11 de Fevereiro de 2019

Fuad Moraes Ibrahim
Coordenador do Curso de Medicina



UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a Disciplina de BIOFÍSICA Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG – Semestre de 2019/1. NOME DO (A) ACADÊMICO(A):

N°. MATRÍCULA: PERÍOI		DO: RG:			CPF:	
D . E . DE . V . C CO. CE . V	10			c A ver		
DATA DE NASCIMENT	O:	NATURALIDADE:		GÊNERO:		
ENDEDECO DECIDENO	TAT.	() Masculino () Feminino				
ENDEREÇO RESIDENCIAL:						
BAIRRO:		CEP:		CIDADE:		UF:
E-MAIL:		•		•		
TELEFONE RESIDENCE	IAL:			CELULAR:		
DISCIPLINA OBJETO –	(confort	me consta no Edita	al):			
			~			
		DEC	LARAÇÃO			
D 1		. ~	~	1 1 .	, 1 1	
Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas						
do Edital nº 008/2019, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de						
Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.						
Gurupi-TO, de						
ASSINATURA DO CANDIDATO						
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO						

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO	
[] Inscrição Deferida [] Inscrição Indeferida	
Observações:	